

Estudo avalia comportamento ético dos agentes do mercado e a eficácia do sistema regulatório e de proteção aos investidores para garantir a integridade dos mercados regulados

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 15/9/2025, **relatório da pesquisa "Percepção de Integridade no Mercado de Capitais Brasileiro - 2025"**.

O objetivo do estudo foi **avaliar a percepção do nível de integridade na atuação dos agentes do mercado de capitais e de eficácia do sistema regulatório e de proteção aos investidores para promover a integridade do mercado**, conforme estabelecido no caderno de indicadores da CVM de 2025.

A pesquisa foi coordenada pela Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA) da Autarquia, e os dados foram coletados entre os dias 28/4 e 19/5/2025. Ao todo, **foram recebidas 1.526 respostas**.

"Houve expressivo engajamento do público em contribuir com a pesquisa. Além das mais de 1.500 respostas, 652 respondentes nos encaminharam comentários voluntários adicionais. Essa pesquisa, que será realizada periodicamente, destaca a importância e o interesse do público externo no assunto. Usaremos esse trabalho para fomentar discussões e ações que contribuam para a melhora na percepção de integridade dos mercados e participantes regulados." - Bruno Luna, Chefe da Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA) da CVM.

Metodologia e resultados do estudo

A pesquisa contou com duas seções principais de avaliação, cada uma com peso de 50% na construção do indicador:

- Comportamento ético dos profissionais que atuam no mercado de capitais brasileiro
- Eficácia do sistema regulatório e de proteção do investidor existente para garantir a integridade do mercado

Em uma escala de 1 a 5 (em que 1 é "nada íntegro" e 5 é "completamente íntegro"), o indicador da pesquisa alcançou o valor geral de 2,57. Observou-se uma diferença significativa entre os respondentes que declararam atuar profissionalmente com atividades reguladas pela CVM (25%) e os demais (75%). Considerando apenas as respostas do primeiro grupo, o resultado do indicador foi de 2,97 (mercado razoavelmente íntegro), enquanto para o segundo, foi de 2,44.

Entre os componentes de cada seção, no que se refere ao comportamento ético dos participantes do mercado, foi destacado como ponto de atenção pelo público geral a atuação de assessores de investimento. Por parte dos respondentes que declararam não atuarem profissionalmente com atividades reguladas pela CVM, também a atuação de gestores de fundos de investimento imobiliário.

"Vale destacar que as informações obtidas na pesquisa permitem não apenas compreender a percepção média do público externo, como também contar com mais subsídios para direcionar ações da CVM que contribuam para ampliar a integridade dos mercados regulados." - Rafael Oliveira, Inspetor da Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA) da CVM.

Em relação à eficácia do sistema regulatório e de proteção ao investidor para garantir a integridade do mercado, os elementos mais considerados foram supervisão e sanção do mercado e direitos e proteção legal do investidor, aspectos que estão diretamente relacionados ao forte crescimento do mercado e ao subdimensionamento da força de trabalho da CVM, dado que tais atividades, via de

regra, requerem atuação mais ostensiva e célere por parte da Autarquia.

Integridade do Mercado de Capitais

Os resultados da pesquisa vão ao encontro do que a CVM estabeleceu como [objetivos estratégicos para o ciclo 2023-2027](#), em que busca o aprimoramento dessas áreas de atuação. Além disso, outras frentes foram iniciadas pela Autarquia, incluindo medidas estruturais, como o fortalecimento institucional do órgão regulador frente à expansão do mercado.

Cabe destacar que os efeitos de ações que venham a ser implementadas em resposta à atual percepção de integridade dos mercados regulados tendem a ser percebidas a médio e longo prazos. Da mesma forma, entende-se que ações mais recentes da Autarquia, como a ampliação da transparência da remuneração dos assessores de investimento ([Resolução CVM 179](#)) e as novas regras de portabilidade de valores mobiliários ([Resolução CVM 229](#)), que entram em vigor em 2026, não foram captadas nesta pesquisa.

Mais informações

Acesse o [relatório Percepção de Integridade no Mercado de Capitais Brasileiro - 2025](#).

Fonte: CVM, em 15.09.2025